

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 24 DE 2019**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Da Sra. MARGARETE COELHO)

Requer a realização de audiência pública para discussão dos desafios da gestão orçamentária das Instituições Federais de Ensino e da eficiência no gasto e investimento de recursos, de acordo com a experiência de Instituições brasileiras de Ensino Superior.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III, c/c art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discussão dos desafios da gestão orçamentária das Instituições Federais de Ensino e da eficiência no gasto e investimento de recursos, de acordo com a experiência de Instituições brasileiras de Ensino Superior.

Para tanto, solicito que seja convidado a participar dessa audiência pública o professor José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da Universidade Federal do Piauí.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda Constitucional nº 24 de 2019 trata de importante matéria de autonomia das IFES, no que diz respeito ao uso de seus recursos próprios. No entanto, em um contexto de recursos escassos, torna-se necessária a melhor aplicação possível destes no funcionamento, melhorias, e investimentos das Instituições Federais.

Com isso em mente, é de extrema relevância que os desafios de gestão orçamentária, assim como a eficiência de gastos e investimento de recursos sejam discutidos por esta comissão, de modo a buscar soluções para eventuais gargalos e aprimorar o uso de recursos nas IFES. Assim, propomos o convite do Reitor da Universidade Federal do Piauí, de modo a orientar e fornecer insumos para os trabalhos desta Comissão Especial.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Margarete Coelho
Deputada Federal